



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2026

Decreta a data de 02/04/2026 como Ponto Facultativo, em toda Administração Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, legais, previstas no art. 60, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a tradição das práticas da Semana Santa, período do ano de grande relevância no calendário cristão no nosso município;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta-se, em toda a Administração Pública Municipal, **PONTO FACULTATIVO** no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 2º - Ficam excetuados do disposto no artigo anterior, os Órgãos e Entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Limpeza, Vigilância Pública, e os que funcionem em regime de urgência/emergência como Hospitais, Postos de Saúde e serviços congêneres.

Art. 3º - Durante o período a que se refere o artigo 1º deste Decreto, todos os serviços de natureza administrativa funcionarão em regime de sobre aviso, e em caráter de plantão, cuja regulamentação deverá ser feita por cada Secretaria Municipal mediante Portaria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 24 de abril de 2026.

Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal